

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 065 /2013

“Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 3233, de 04 de dezembro de 2.012, que dispõe sobre denominação de via pública que especifica.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 3233, de 04 de dezembro de 2.012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MARIA THEREZA ZOTTI MELETTI**, a Rua Dois do Jardim das Acácias”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de agosto de 2.013.

**ELENICE IMACULADA VIDOLIN
VEREADORA – PMDB**